Ac Decreto nº 8/69 O cidados fore'Rochiques Porto, Trefei to municipal de facupiranga, Estado de Jão Paulo, no uso de suar atribuições legais, faz saber, que a bâmara municipal, decreta e de promulga à seguinte Re solução: Artige 19 - Fica aprovado o novo lódigo tributário do município de facupiranga, a partir do dia 10 de aneiro do proseimo escercicio, de 1.970, de conformidode com o Projeto de Rei nº 52/69, datado de 13/12/69. a tigo 2º - O novo cochigo tributório municipal pa a o proseimo escercício, estabelece novas discrimina vées de rende para a municipalidade, com base nas preis en vigor no país. Artigo 30 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em con trário. Jacupiranga, 20 de degembro de 1.969 José Rodrigues Dorto Proteito Municipal